



CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA ASSINATURA DE ATA

A Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, através do Departamento de Licitação, convoca a licitante **M. E. S. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.815.286/0001-87, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1009, na cidade de .Andradina, estado de São Paulo, CEP:16.900-43, fone: (18) 99803-44222, neste ato representada por sua sócia/proprietária, a Sra. **MÁRCIA ELENA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.875.962 e do CPF n.º 061.704.998-00, Adjudicatária do Item 01 do Pregão Presencial nº 020/2023, que visa a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOVER E INSTALAR CERCA DE ARAME FARPADO NO PROGRAMA MELHOR CAMINHO NAS ESTRADAS ART 317, ESTIMATIVA DE 3.000 METROS, ART 156, ESTIMATIVA DE 5.720 METROS, SERRINHA (ART 327), ESTIMATIVA DE 4.700 METROS E ESTRADA VICINAL NCH 125/SAR010 – LIGAÇÃO NOVA CASTILHO X SPV 06, ESTIMATIVA DE 4.100 METROS E MAIS 2.480 METROS CASO HAJA NECESSIDADE DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCAS NAS MESMAS ESTRADAS OU EM OUTRAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, PERFAZENDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE 20.000 (VINTE MIL) METROS DE CERCA**”, para assinar a Ata, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis do recebimento desta convocação, conforme itens 17.1 ao item 17.4 do edital:

17.1. A licitante vencedora do processo licitatório deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer junto ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e posteriormente retirar a Autorização de Fornecimento e a Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente pregão e na legislação pertinente.

17.2 - Alternativamente a Administração poderá encaminhar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3 - O prazo estabelecido no item 17.1 para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.4 – Quando a Adjudicatária, tendo a confirmado o recebimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, recusar-se em assina-lo, aplicar-se-ão as disposições contidas nos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 04 DE ABRIL DE 2023. – SERGIO DOMINGOS DA SILVA – Diretor do Departamento de Licitação.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____